

Reitoria

Despacho n.º 13197/2016

Por despacho reitoral de 27/07/2016, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Design da Imagem, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 15 de março de 2005, conforme Deliberação n.º 982/2006, publicada no DR n.º 132, 2.ª série, de 11 de julho de 2006, com a última alteração constante do Despacho n.º 10203/2011, publicado no DR n.º 155, 2.ª série, de 12 de agosto de 2011, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 8 de junho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de agosto de 2016 e registada a 20 de setembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2582/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas-Artes
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Design da Imagem
- 5 — Área científica predominante: Design
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):214 — Design
- 7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 8 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design de Comunicação	DESCOM	96	—
Artes Plásticas/Design	ARTP/DES	12	—
Qualquer área científica da UPorto (ao nível do 2.º Ciclo)	QACUP	—	12
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado” em Design da Imagem, não conferente de grau;
- b) uma unidade curricular designada Metodologias de Projeto e de Investigação II com 6 ECTS;
- c) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Design da Imagem.

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017/2018.

12 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Belas-Artes

Design da Imagem

Grau de mestre

Área científica predominante: Design

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	TP		
Projeto	DESCOM	Anual	486	—	120	18	
Cultura Digital	DESCOM	1.º Semestre	243	—	60	9	
Dispositivos Visuais	DESCOM	1.º Semestre	162	—	45	6	
Opção	QACUP	1.º Semestre	162	Depende da uc escolhida*		6	Optativa a).
Metodologias de Projeto e de Investigação I	ARTP/DES	2.º Semestre	162	45		6	
Interação	DESCOM	2.º Semestre	243	—	60	9	
Opção	QACUP	2.º Semestre	162	Depende da uc escolhida*		6	Optativa a).
<i>Total</i>			1620			60	

*Valor estimado de 56 horas de contacto.

a) O estudante tem de realizar, em cada semestre, 6 ECTS de opção que pode obter de entre a oferta formativa da UPorto ou do próprio plano de estudos

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos	Observações
			Total	Contacto			
				T	OT		
Metodologias de projeto e de Investigação II Dissertação/Projeto/Estágio	ART/DESCOM DESCOM	3.º Semestre	162	45	—	6	
		Anual	1458	—	108	54	
<i>Total</i>			1620			60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contato		
				T		
História e Teoria da Imagem Narrativas da Imagem	DESCOM DESCOM	1.º Semestre	162	45	6	Optativa.
		2.º Semestre	162	45	6	Optativa.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209966609

Despacho n.º 13198/2016

Por despacho reitoral de 27/07/2016 sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 1.º ciclo de estudos em Ciências da Educação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme Deliberação n.º 1066-D/2007, publicada no DR n.º 114, 2.ª série, de 15 de junho de 2007, com a última alteração constante do Despacho n.º 1277/2012, publicado no DR n.º 20, 2.ª série, de 27 de janeiro de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 29 de junho de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de agosto de 2016 e registada a 20 de setembro de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2800/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Educação
- 5 — Área científica predominante: Ciências da Educação
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 142 — Ciências da Educação

7 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

8 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres

9 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

10 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação	CED	48	—
Sociologia da Educação	SOCEDE	30	—
Estudos Curriculares	ESTCUR	12	—
Educação de Adultos	EDAD	24	—
Psicologia da Educação	PSIED	24	—
Pedagogia Social	PEDSO	36	—
Qualquer área científica da UPorto	QACUP	—	6
<i>Subtotal</i>		174	6
<i>Total</i>		180	

11 — Observações:

A alteração agora apresentada ao Plano de Estudos entrará em vigor no ano letivo 2017-2018.